



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 36/2017

Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2017 das unidades municipais de Educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Está homologado o calendário escolar da seguinte unidade municipal:

Marly Buissa Chiedde – EM

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação